



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL SÉRIE A
CONCORDIA x INTERNACIONAL - 15/09/2018 - 15:15 / Domingos Machado
de Lima - Concórdia



Jogo N°: 78

CONCORDIA

Árbitro: DIONEGLEI DA SILVA VIANNA

Assistente 1: DAIANE BELLAVER

Assistente 2: DEISE BELLAVER

4° Árbitro: ARIEL ANGELO RIZZO STEDILE

Delegado: EMERSON BORTOLOTTO

Avaliador: CLAUDEMIR MAFFEISSONI

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	520.404	ARTHUR SCHMIDT	T	5852651
2	518.166	JULIO PEDRO CALEGARI	T	5893641
3	615.702	ANDREI DA SILVA MATTOS	T	6645476
4	608.278	LEO FRANCISCO CORREIA	T	6445273
5	630.025	ANDRE GABRIEL PRESTES CORDEIRO	T	127344809
6	518.332	WILLIAN VINTIGUERA RABAIOLI	T	6096372
7	608.270	ALYSSON COSTA	T	7160577
8	547.765	JOAO HENRIQUE OTTO	T	6334300
9	520.043	EDUARDO HENRIQUE DE VARGAS HOLLEWEGER	T	6422978
10	458.651	ERIK CRISTIAN PAVIANI POLETO	T	5962766
11	582.929	WESLEY CAITANO FERREIRA DOS SANTOS	T	6896073
12	518.231	DANIEL POLTRONIERI MACHADO	R	6901982
13	546.215	EDUARDO TONDELLO	R	6882069
14	559.854	PEDRO GABRIEL MARQUES HERMES	R	7100250112
15	533.539	LUCAS BORGES COLSANI	R	6655901
16	584.815	MATHEUS STOLARSKI CATAPAN	R	6504479
17	597.535	FELIPE WAGNER HAUPT	R	5122022105
18	545.268	GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS PAES	R	55.343.318-0
19	608.267	FHAYLLON JOICEMAR BORBA FREITAS	R	7826448
20	608.494	HENRIQUE LUIZ GRANDO	R	7505064
21	615.114	BRAYAN STREIT	R	6320635
22	639.732	LUCAS DOS SANTOS BRUNETTO	R	5.890.255

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO CESAR MORO 93371390900

Aux. Técnico: NATHAN GARGHETTI,

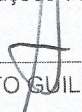
Prep. Físico:

Treinador Goleiro: LUCAS ALTHAUS 5831071

Médico: DAVID TESSER NETO CRM: 15034

Massagista: CARLOS DO ROSÁRIO,,

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.



ROBERTO GUILHERME DETONI



N°: 1 - ARTHUR SCHMIDT (C)